

BOLSA DE ESTUDOS PROSUC/CAPES
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas
Processo Seletivo 2024/2

RESULTADO DEFINITIVO DOS(AS) INDICADOS(AS) PARA 2024/2:

INFORMAÇÕES:

1. A matrícula vínculo deverá ser realizada conforme as orientações enviadas para o indicado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação;
2. A implementação do benefício está condicionada a disponibilidade orçamentária da CAPES;
3. Os valores serão pagos, mensalmente, pela CAPES diretamente na conta dos beneficiários até o 5º dia útil de cada mês;

VALORES DO BENEFÍCIO - PROSUC/CAPES:

➤ **Modalidade I - Bolsa de Pós-graduação (integral):**

Pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista: R\$ 2.100,00 para Mestrandos e R\$ 3.100,00 para Doutorandos.

Mensalidade de auxílio para custeio de taxas escolares (deve ser repassado à Universidade mensalmente): R\$ 1.100,00 para Mestrandos e R\$ 1.400,00 para Doutorandos.

➤ **Modalidade II - Auxílio para pagamento de Taxas (taxa):**

Mensalidade de auxílio para custeio de taxas escolares (deve ser repassado à Universidade mensalmente): R\$ 1.100,00 para Mestrandos e R\$ 1.400,00 para Doutorandos.

INDICADOS

Indicado(a)	Curso	Modalidade
Rodinaldo Ferreira dos Santos	Doutorado em Engenharia de Produção e Sistemas	Taxa

São Leopoldo, 22 de agosto de 2024.

Profª Drª Maura Corcini Lopes
Vice-Presidente da Comissão Institucional do Programa de Suporte à
Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior - PROSUC